

EDITAL Nº 05/2023 PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG) – SESC/RJ CURSOS DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA 2º SEMESTRE / 2023

A Diretoria do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – SESC/ARRJ, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, destinadas ao Curso de Imersão em Língua Estrangeira, para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, obedecidas as normas e disposições contidas neste Edital, bem como no Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações e Resolução SESC nº 1.389/2018.

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa de Comprometimento e Gratuidade, doravante denominado PCG, destina-se aos comerciários e seus dependentes, aos estudantes da Educação Básica da rede pública e aos indivíduos de baixa renda cuja renda familiar bruta mensal não ultrapasse o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, conforme Resolução SESC nº 1.389/2018, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: estudante e trabalhador comerciário ou dependente, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego MTE, o Ministério da Fazenda MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo CNC, o Serviço Social do Comércio SESC e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC.
- 1.2. O Curso de Imersão em Língua Estrangeira tem o propósito de, através do ensino de uma segunda língua, contribuir para a formação integral dos estudantes, ampliando a compreensão de outras manifestações culturais e, consequentemente, fomentando o respeito à diversidade que ela proporciona. Partindo do conhecimento prévio de cada estudante, o Curso se compromete com processos educativos contextualizados e com a interação permanente entre o que se aprende e o que se pratica. A proposta é integradora e tem como foco a conversação estruturada e o ensino da gramática por meio de atividades dinâmicas.
- 1.3. O Curso de Imersão em Língua Estrangeira destina-se ao desenvolvimento do trabalho com jovens a partir de 15 anos, que estejam cursando o Ensino Médio e adultos a partir dos 18 anos. Em todos os casos, com renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos, preferencialmente comerciários ou dependentes, para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual. Todos os níveis, objeto deste edital, tem carga horária de 60h (sessenta horas) cada, divididas entre atividades





síncronas e assíncronas ao longo do semestre, a serem definidas pela Gerência de Educação do **SESC/ARRJ**.

- 1.4. O **nível básico A1** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que não tiveram nenhum ou pouco contato com a língua alvo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas; apresentar-se e apresentar outros e ser capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais.
- 1.5. O **nível básico A2** corresponde ao nível inicial da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico A1 do idioma. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender frases e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata; de se comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais.
- 1.6. O **nível intermediário B1** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível básico completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as questões e assuntos lhe são familiares; lidar com situações e contextos encontrados na região onde se fala a língua-alvo; e produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares.
- 1.7. O **nível intermediário B2** corresponde ao nível intermediário da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário B1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade; se comunicar com certo grau de espontaneidade com falantes nativos; descrever experiências e acontecimentos, bem como expor razões e justificativas para uma opinião ou um projeto.
- 1.8. O **nível avançado C1** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível intermediário completo. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos; exprimir-se de forma fluente e espontânea sem precisar procurar muito as palavras; usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais; exprimir-se sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
- 1.9. O **nível avançado C2** corresponde ao nível avançado da língua e é recomendado a estudantes que já possuem o nível avançado C1. Ao final deste nível, espera-se que o estudante seja capaz de compreender praticamente tudo o que ouve ou lê; resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente; exprimir-se de modo claro sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.





- 1.10 O **nível Proficiência** corresponde aos alunos que estão aptos a utilizar o idioma em diferentes ambientes, que é eficiente, preparado e profundo conhecedor de determinado idioma, sendo capaz de compreender um vasto número de textos longos, interpretando os seus significados implícitos, além de se exprimir de forma fluente e espontânea, utilizando a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, acadêmicos e profissionais.
- 1.11. O Curso de Imersão em Língua Estrangeira oferece um método de ensino e aprendizagem que possibilita ampliar os conhecimentos em língua estrangeira, por meio do estudo de situações cotidianas, conteúdos gramaticais, músicas, atividades interativas, vídeos e demais recursos que estimulam a compreensão oral e escrita e o desenvolvimento das habilidades de comunicação, compreensão, leitura e escrita no idioma de interesse.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Processo Seletivo de concessão de vagas do PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas** modalidades presencial e virtual; **níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, são regidos por este Edital, conforme número de vagas estabelecidas nos ANEXO I**.
- 2.2 A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o preenchimento das vagas do PCG, para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, objeto deste Edital será realizada a partir das informações prestadas pelo candidato e sob sua responsabilidade, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.
- 2.3 A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto nº 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.4 A candidatura a uma vaga do PCG para , para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, se fará por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição *on line*, Formulário de Renda Bruta Familiar, e envio da documentação abaixo através do link https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/
- RG ou documento de identificação válido (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- CPF (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de residência (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB);
- Comprovante de renda, com emissão inferior a 60 dias (foto do documento em formato JPG/ou PDF de até 1MB).





- 2.5. Além do cumprimento do item 2.4, o candidato deverá aceitar os pré-requisitos para ingresso no curso, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei (art. 299 do Código Penal). Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.
- 2.6. As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, divulgadas nesse Edital, conforme descritas em seu ANEXO I**, serão preenchidas, respeitando-se rigorosamente o índice classificatório.
- 2.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, serão repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas neste Edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato, para realizar a inscrição, deverá ser comerciário **ou** dependente de comerciário **ou** estar matriculado **ou** ser egresso da Educação Básica da rede pública e atender aos seguintes requisitos básicos:
 - a) Possuir renda familiar bruta mensal de até 3 (três) salários-mínimos nacionais;
 - b) Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos <u>e</u> estar cursando o Ensino Médio ou ser maior de 18 (dezoito) anos na data da convocação para o curso.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição do PCG no Curso de Imersão em Língua Estrangeira para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga.
- 4.2 A inscrição para o processo seletivo do PCG, , para os níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, conforme ANEXO I deste edital deverá ser realizada através do link https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/, no período e formato estabelecidos no Cronograma previsto no item 12 adiante.
- 4.3 As inscrições serão, estritamente, no formato virtual, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal (para menores de 18 anos), devidamente comprovado.





- 4.4 No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos digitalizados:
 - a) RG e CPF do candidato;
 - b) RG e CPF do responsável legal do candidato (no caso de estudante menor de 18 anos);
 - c) Comprovante de residência água, luz ou telefone fixo (com emissão inferior a 60 dias);
 - d) Documento de comprovação de renda familiar bruta mensal: cópia de carteira de trabalho, apresentação dos dois últimos comprovantes de rendimentos de todos os moradores do mesmo domicílio do candidato que possuam remuneração;
 - e) Comprovante de escolaridade do candidato: histórico escolar e/ou declaração escolar de matrícula, <u>candidatos em idade escolar.</u>
- 4.5 No ato da inscrição o candidato deverá preencher os seguintes formulários:
 - a) Preenchimento do Formulário de inscrição;
 - b) Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar.

5. DO PORTAL DE INSCRIÇÕES ON LINE

- 5.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal de inscrição através do link https://programas.sescrio.org.br/sec Login/.
- 5.2 As inscrições serão virtuais, devendo ser realizadas pelo próprio candidato ou seu responsável legal, devidamente comprovado.
- 5.3 Não serão aceitas inscrições fora do período e local estabelecidos no item 12 e por outros meios que não seja através do link descrito no site do SESC/RJ, a saber, https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/.
- 5.4 O estudante poderá incluir a documentação necessária e concluir o cadastro até a data limite para inscrições, prevista no item 12 deste Edital.
- 5.5 Caso o candidato seja menor de idade, no campo "Dados do aluno", deverá constar o CPF do menor.
- 5.6 Todas as documentações solicitadas no item 4.4 deste Edital deverão estar em formato JPG ou PDF de até 1MB.





- 5.7 O status da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de "Consultas" do portal de inscrição através do link https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/.
- 5.8 Caso o status da inscrição esteja "**Recebido**", o processo de avaliação ainda não foi concluído, devendo o interessado aguardar as datas previstas no item 12 neste Edital.
- 5.9 Caso o status da inscrição esteja **"Em Espera"**, o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. Porém, o interessado deverá aguardar a liberação de vagas remanescentes.
- 5.10 Caso o status da inscrição esteja "Ativo", o processo de avaliação foi concluído e a documentação deferida. O interessado foi aprovado no número de vagas disponíveis, atentando ao contato do Sesc, por e-mail, com a convocação para a aula presencial ou virtual.
- 5.11 A inscrição passará para o status "**Inativo**", caso haja alguma inconsistência nos documentos inseridos ou caso os formulários não estejam devidamente preenchidos, de acordo com os itens 4.4 e 4.5 deste Edital.
- 5.12 O motivo da inativação da inscrição poderá ser acompanhado pelo candidato, na área de "Consultas" do portal de inscrição através do link https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/.
- 5.13 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, incluir a documentação exigida neste Edital, bem como o preenchimento dos formulários necessários.
- 5.14 O **SESC ARRJ** não entrará em contato com o candidato, por nenhum meio, para informar erros ou inconsistências. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.
- 5.15 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 5.16 Nos termos da Resolução SESC nº 1.389/2018, o SESC/ARRJ se reserva o direito de avaliar até o dobro da documentação submetida pelos candidatos, em relação ao número de vagas de cada turma, conforme quantidades e características especificadas no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:
- 6.1.1 Entrega da documentação prevista no item 4.4 deste Edital, de forma virtual através do link https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/;
- 6.1.2 Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Renda Mensal Bruta Familiar;
- 6.1.3 Aplicação do Índice Classificatório;





- 6.1.4 Entrevistas, visitas ou outros mecanismos que por ventura se apresentem necessários.
- 6.2 O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula IC = (RF x DF x M) ÷ GF, onde:
- IC = Índice Classificatório
- RF = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- DF = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- M = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- GF = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação dos candidatos a uma vaga do PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas** modalidades presencial e virtual; **níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, obedecerá ao menor valor obtido no índice Classificatório IC.**
- 7.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:
- 1°) Menor renda familiar per capta;
- 2º) Ser dependente de comerciário;
- 3°) Ser pessoa com deficiência;
- 4°) Candidato mais idoso;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

8.1 DO RESULTADO

- 8.1.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet do Sesc Rio http://www.sescrio.org.br/, bem como no Portal da Educação https://portaldaeducacao.sescrio.org.br/, conforme cronograma descrito nesse Edital.
- 8.1.2 É da inteira responsabilidade do candidato a verificação da sua classificação neste processo seletivo.
- 8.1.3 Caso o estudante seja aprovado no Edital, mas não seja classificado em uma das vagas disponíveis no horário escolhido, a Gerência de Educação do SESC/ARRJ poderá convocar o candidato para outras turmas com vagas em aberto, diferentes do dia e horário escolhidos.



8.2 DA MATRÍCULA

- 8.2.1 A matrícula dos classificados será realizada automaticamente no sistema institucional SAED, pela equipe da Gerência de Educação do SESC/ARRJ.
- 8.2.2 A matrícula dos classificados será realizada mediante o número da credencial SESC/RJ dentro da validade. Aqueles que não possuírem a credencial SESC/RJ, a Gerência de Educação conduzirá o processo para que o aluno seja credenciado.
- 8.2.3 O não comparecimento nos 2 (dois) primeiros dias de aula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento dessa.
- 8.2.3 A qualquer momento, a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.
- 8.2.4 Para os níveis subsequentes ao nível básico A1, o candidato deverá ser aprovado no teste de nivelamento do **Curso de Imersão em Língua Estrangeira**, com exceção dos estudantes que comprovem aprovação de nível, com declaração emitida pelo SESC/ARRJ.
- 8.2.5 O teste de nivelamento do Curso de Imersão em Língua Estrangeira, para os níveis subsequentes ao nível básico A1, serão realizados em formato on-line através de link a ser enviado pelo e-mail cadastrado pelo candidato no Portal de Inscrições.
- 8.2.6 O candidato que for aprovado no edital PCG, mas não for aprovado no nivelamento para o nível escolhido, passará para a lista de espera conforme resultado da avaliação realizada, sendo convocado se houver vagas.
- 8.2.7. Caso o candidato não compareça ao nivelamento na data informada, conforme descrito no item 8.2.5 supra, será desclassificado e sua inscrição passará para o status inativo.
- 8.2.8 A classificação na lista de espera, conforme aprovação no nivelamento, se dará de acordo com o índice classificatório previsto no item 6.2 deste Edital.
- 8.2.9 Caso o estudante não tenha interesse, a vaga PCG será destinada ao próximo candidato aprovado no edital e no nivelamento. Essa vaga não será mantida para os editais posteriores.

9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA

- 9.1 A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada (s) a demonstração pelo estudante de:
 - a) Possuir renda familiar bruta de até três salários-mínimos nacionais;





b) Possuir cartão SESC/RJ dentro da validade.

10. DO MATERIAL DIDÁTICO

- 10.1 No caso de estudante integrante do Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG, o material será fornecido gratuitamente, de acordo com a modalidade escolhida, conforme especificação do item 10.2 deste Edital.
- 10.2 Para a modalidade virtual, o material didático estará disponível em ambiente virtual. Para a modalidade presencial, o estudante poderá adquirir o material didático físico, conforme nível matriculado.
- 10.3 O SESC/ARRJ não fornecerá de forma gratuita o material físico para estudantes inscritos na modalidade virtual.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do PCG, definidas neste Edital.
- 11.2 Candidatos que já participaram de outros processos para concorrência de vagas do Curso de Imersão em Língua Estrangeira que estejam cadastrados no sistema de inscrições do SESC/ARRJ (https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/) não serão inscritos automaticamente neste Edital. Caso tenham interesse, poderão se candidatar às vagas nele previstas, mediante à correta inclusão da documentação necessária, do preenchimento dos formulários e da escolha do idioma, nível e turma.
- 11.3 Não serão aceitos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independentemente da justificativa.
- 11.4 Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, através do e-mail <u>cursodeimersao@sescrio.org.br</u> dirigido à Gerência de Educação do SESC/ARRJ que apreciará o pedido.
- 11.5 Os candidatos classificados integrarão um banco de dados, válido para o exercício de 2023 e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.
- 11.6 O SESC/ARRJ reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas, sem que tal fato dê ensejo a qualquer tipo de indenização, descontos, benefícios e/ou qualquer tipo de ressarcimento de danos, sejam eles de que natureza for.





- 11.7 O estudante deve se responsabilizar pelas ferramentas necessárias para as aulas virtuais do Curso de Imersão, como computador com saída de som, caixa de som, microfone, webcam e provedor de internet, além de dispor de tempo hábil e localização para a realização das atividades, assim como manter a ética e boas práticas para o convívio on-line.
- 11.8 O estudante deve se responsabilizar pelos gastos de deslocamento, alimentação e materiais de uso pessoal que sejam necessários para a participação no Curso de Imersão presencial.
- 11.9 A gratuidade das Atividades e/ou Cursos oferecidos neste Edital serão garantidas durante todo o exercício de 2023, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.
- 11.10 É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.sescrio.org.br/.
- 11.11 A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia através da publicação na página do SESC/RJ na internet, através do site http://www.sescrio.org.br/.
- 11.12 A participação no processo seletivo para ingresso nas vagas do Programa de Comprometimento e Gratuidade PCG, para os **níveis básicos A1 e A2, nas modalidades presencial e virtual; níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual; níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual, do Curso de Imersão em Língua Estrangeira corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.**
- 11.13 O estudante que apresentar registro excessivo de faltas não justificadas (superior a 25% do período letivo) poderá ter sua inscrição cancelada, com reprovação automática no nível em que está matriculado.
- 11.14 O estudante se compromete a comunicar à Unidade quanto ao seu impedimento ou desistência da atividade, apresentando a justificativa formal à entidade, mediante envio de e-mail para cursodeimersao@sescrio.org.br





12. CRONOGRAMA DE ETAPAS

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	UNIDADE
DIVULGAÇÃO	10/07/2023 A 15/07/2023	09h00 ÀS 17h00	SITE http://www.sescrio.org.br/ E PORTAL DA EDUCAÇÃO https://portaldaeducacao.sescrio.org.br/
INSCRIÇÃO	10/07/2023 A 15/07/2023	09h00 ÀS 17h00	ON LINE POR MEIO DO SITE: https://programas.sescrio.org.br/sec_Login/
NIVELAMENTO PARA NÍVEIS SUBSEQUENTES AO A1	17/07/2023 A 29/07/2023	09h00 ÀS 17h00	AMBIENTE VIRTUAL
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RECEBIDA	31/07/2023 A 05/08/2023	09h00 ÀS 17h00	PROCESSO INTERNO
RESULTADO	09/08/2023	09h00 ÀS 17h00	SITE http://www.sescrio.org.br/ e PORTAL DE EDUCAÇÃO https://portaldaeducacao.sescrio.org.br/
INÍCIO DAS ATIVIDADES	14/08/2023	AULAS NO ANEXO I	UNIDADES SESC: BARA MANSA, CAMPOS, DUQUE DE CAXIAS, MADUREIRA, MADUREIRA II, NITERÓI, NOVA FRIBURGO, RAMOS, SÃO GONÇALO, SÃO JOÃO DE MERITI, TERESÓPOLIS, TIJUCA, TRÊS RIOS.

Rio de Janeiro, 6 de Julho

de 2023.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC ARRJ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ANTONIA REGINA PINHO DA COSTA Diretora Regional





ANEXO I

EDITAL PCG Nº 05/2023

CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA SESC/RJ

VAGAS NÍVEIS A1, A2, B1, B2, C1, C2 e PROFICIÊNCIA PRESENCIAL E VIRTUAL

- 1. As vagas descritas neste anexo são destinadas para os **níveis básicos A1 e A2, nas** modalidades presencial e virtual; **níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e** virtual; **níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.**
- 2. Para concorrer as vagas do Edital PCG 03/2023, para os **níveis básicos A1 e A2, nas** modalidades presencial e virtual; **níveis intermediários B1 e B2, nas modalidades presencial e virtual**; **níveis avançados C1 e C2, na modalidade virtual, e nível de proficiência, na modalidade virtual do CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**, o estudante deve:
- 2.1 Se enquadrar no Perfil PCG descrito neste Edital;
- 2.2 Ter, no mínimo, 15 (quinze) anos na data da convocação para o curso.

NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	09:45 às 11:25	9
BARRA MANSA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	09:15 às 10:55	12

NÍVEL BÁSICO A1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
BARRA MANSA	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	08:30 às 10:15	7
BARRA MANSA	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	13:00 às 14:45	10
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	17:00 às 18:45	15
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	SÁBADO	13:00 às 16:00	15
MADUREIRA II	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	14:30 às 17:30	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA-FEIRA	18:00 às 20:30	15
NOVA FRIBURGO	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	15:00 às 18:00	15
RAMOS	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA-FEIRA	17:30 às 20:30	15
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	18:00 às 21:00	7
TERESÓPOLIS	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	13:30 às 14:45	15
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	18:00 às 19:45	15





NÍVEL BÁSICO A2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DUQUE DE CAXIAS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	15:00 às 16:45	5
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	17:45 às 19:30	2
SÃO JOÃO DE MERITI	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	SÁBADOS	14:00 às 17:00	3
TRÊS RIOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	17:50 às 19:30	3
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	09:30 às 11:15	5
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUINTAS	16:15 às 19:15	3
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	18:15 às 20:00	3

NÍVEL BÁSICO A2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA I	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 12:00	15
MADUREIRA II	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A2	QUARTA-FEIRA	13:00 às 16:00	15
RAMOS	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 12:00	15
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPANHOL BÁSICO A2	QUARTA-FEIRA	18:00 às 21:00	15

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
DUQUE DE	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	SÁBADOS	09:00 às 12:00	5
CAXIAS	PRESENCIAL	B1			
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	QUARTAS E SEXTAS	16:00 às 17:45	6
	PRESENCIAL	B1			
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	SÁBADOS	09:00 às 12:00	3
	PRESENCIAL	B1			

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
SÃO GONÇALO	PRESENCIAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B1	TERÇA-FEIRA	18:00 às 21:00	10

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 PRESENCIAL

UNIDADE	MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
MADUREIRA	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 12:00	4
RAMOS	PRESENCIAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 12:00	6





NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL

THE BUILDING THE		A PROPERTY OF THE PARTY OF THE		
MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	17:00 às 18:15	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	QUARTAS E SEXTAS	13:30 às 14:45	19
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS E QUINTAS	08:15 às 09:30	12
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	TERÇAS	09:00 às 11:30	8
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A1	SÁBADOS	09:00 às 12:00	8

NÍVEL BÁSICO A1 VIRTUAL

MIVEL BAGIOC A	VIII O / LE		(2) 日本のできることが、「中国できることは、「中国できる」というできる。	
MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	15:00 às 16:15	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	16:30 às 17:45	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	SÁBADO	09:00 às 11:30	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUARTA E SEXTA	10:30 às 11:45	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	QUINTA-FEIRA	14:00 às 16:30	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	13:00 às 14:15	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	SEGUNDA-FEIRA	14:15 às 16:45	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	SEXTA-FEIRA	10:00 às 12:30	12
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A1	TERÇA E QUINTA	16:00 às 17:15	12

NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	08:00 às 09:15	2
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	TERÇAS E QUINTAS	10:15 às 11:30	3
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	14:00 às 15:15	5
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	SEGUNDAS	08:00 às 10:30	3
VIRTUAL	INGLÊS BÁSICO A2	QUARTAS E SEXTAS	16:20 às 17:35	2



15/16

NÍVEL BÁSICO A2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	09:00 às 10:15	4
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	SEXTA-FEIRA	14:00 às 16:30	10
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	SÁBADO	08:00 às 10:30	6
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	SÁBADO	09:00 às 11:30	0
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	09:00 às 10:15	0
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	QUARTA E SEXTA	16:30 às 17:45	5
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	TERÇA E QUINTA	16:30 às 17:45	10
VIRTUAL	ESPANHOL BÁSICO A2	TERÇA E QUINTA	19:45 às 21:00	5

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B1	SÁBADO	11:00 às 13:30	8
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUINTA-FEIRA	18:00 às 20:30	15
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B1	QUARTA-FEIRA	09:00 às 11:30	10

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADOS	09:00 às 11:30	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	19:15 às 20:30	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	09:00 às 10:15	6
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	TERÇAS E QUINTAS	13:30 às 14:45	2
VIRTUAL	INGLÊS INTERMEDIÁRIO B2	QUARTAS E SEXTAS	19:30 às 20:45	3

NÍVEL INTERMEDIÁRIO B2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B2	QUARTA E SEXTA	15:00 às 16:15	10
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B2	SÁBADO	09:30 às 12:00	5
VIRTUAL	ESPANHOL INTERMEDIÁRIO B2	QUARTA E SEXTA	19:30 às 20:45	7

NÍVEL AVANÇADO C1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	TERÇAS E QUINTAS	17:15 às 18:30	2
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	SÁBADOS	09:00 às 11:30	3
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C1	QUARTAS E SEXTAS	19:15 às 20:30	5

Sesc – Serviço Social do Comércio| Departamento Regional Rio de Janeiro | www.sescrio.org.br Sede Flamengo – Rua Marquês de Abrantes, 99 – Flamengo – Rio de Janeiro / RJ



NÍVEL AVANCADO C1 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL AVANÇADO C1	SÁBADO	09:00 às 11:30	5

NÍVEL AVANÇADO C2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO C2	QUARTAS E SEXTAS	19:45 às 21:00	2

NÍVEL AVANÇADO C2 VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	ESPANHOL AVANÇADO C2	TERÇA-FEIRA	18:00 às 20:30	5
VIRTUAL	ESPANHOL AVANÇADO C2	QUINTA-FEIRA	18:00 às 20:30	8

NÍVEL AVANÇADO PROFICIENCY VIRTUAL

MODALIDADE	IDIOMA	DIA	HORÁRIO	VAGAS
VIRTUAL	INGLÊS AVANÇADO PROFICIENCY	TERÇAS E QUINTAS	17:45 às 19:00	2

